



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.863, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.727, de 25 de março de 2.004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº
2003/08-4919;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.727, de 25 de março de
2.004, que dispõe sobre desapropriação de lote para área de lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de dezembro de 2004.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

dezembro de 2.004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 22 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -